

Estado de Pernambuco
Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

LEI Nº 056/94

EMENTA : Autoriza a abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério.
Faço saber que a Câmara Municipal Decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária a seguir:

07 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
07.04 - Departamento de Viação e Obras
09512691.045 - Expansão e Construção de Rede Elétrica "Zona Rural"
4110.00 - Obras e Instalações.....R\$ 12,000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 12,000,00

Art. 2º - As despesas com a abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior desta Lei, correrão por conta de anulação parcial das dotações abaixo:

02. - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
02.01 - Gabinete do Prefeito
03070202.002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
4120.00 - Equip. e Mat. permanente.....R\$ 360,00
03070202.004 - Contribuição a CODEMAM
3231.00 - Subvenções Sociais.....R\$ 360,00

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-
03.02 - Departamento de Recursos Humanos
15824942.013 - Idenização Trabalhista
3113.00 - Obrigações Patronais.....R\$ 540,00

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS
04.01 - Gabinete do Secretário
03080322.016 - Manutenção do Gabinete
4120.00 - Equipamento e Mat. Permanente.....R\$ 360,00

04.02 - Departamento de Contabilidade
03080322.017 - Manutenção do Departamento
4120.00 - Equip. e Mat. Permanente.....R\$ 580,00

04.03 - Departamento de Tributação
03080302.018 - Manutenção do Departamento
4120.00 - Equip. e Mat. Permanente.....R\$ 430,00

04.04 - Departamento de Tesouraria
03080322.019 - Manutenção do Departamento
4120.00 - Equip. e Mat. Permanente..... 260,00

Estado de Pernambuco
Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

Continuação da Lei nº 056/94

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05:02 - Departamento de Cult., Esporte e Ens. de 1º e 2º Graus

08421881.0009 - Construção de Grupos Escolares " Zona Urbana "

4110.00 - Obras e Instalações.....R\$ 2.800,00

4120.00 - Equip. e Mat. Permanente.....R\$ 1.050,00

08421882.025 - Assistência a Estudantes c/ balsa de Estudos

3254.00 - Apoio Financeiro a Estudantes.....R\$ 400,00

08462281.013 - Construção de quadra Esportivas

4110.00 - Obras e Instalações.....R\$ 1.800,00

08482472.030 - Contribuição Financeira à Clubes Esportivos

3231.00 - Subvenções Sociais.....R\$ 360,00

15814831.016 - Construção de Creches

4110.00 - Obras e Instalações.....R\$ 180,00

05.03 - Departamento de Apoio Didático Tecnologia Educacional

08422172.032 - Manutenção do Departamento

4120.00 - Equip. e Mat. Permanente.....R\$ 720,00

06 - SECRETARIA DE SAUDE E AÇÃO SOCIAL

06.01 - Gabinete do Secretário

13754282.035 - Manutenção do Gabinete

4120.00 - Equip. e Mat. Permanente.....R\$ 360,00

06.02 - Departamento de Higiene e Saúde

13754281.020 - Ampliação de Postos de Saúde

4110.00 - Obras e Instalações.....R\$ 720,00

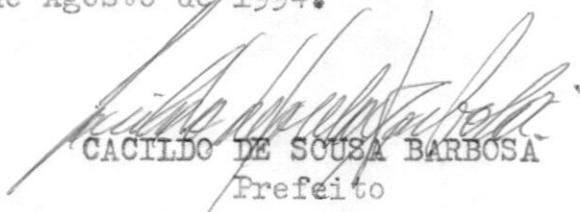
13754282.037 - Manutenção de Posto de Saúde

4120.00 - Equip. e Mat. Permanente.....R\$ 720,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 12.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, 05 de Agosto de 1994.


CACILDO DE SOUSA BARBOSA
Prefeito